

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 167/2013

SÚMULA: Declara de Interesse Público, para fins de Desapropriação, o Imóvel Rural, situado neste município de Piraí do Sul, constante das transcrições nº 4881 do livro 3/G fls. 305 e nº 7722 do livro 3/K fls. 199.

VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Artigo 6º do Decreto-lei 3365/1941, de 21 de julho de 1941; Considerando os Princípios que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 1,23 alqueires, de propriedade do Espólio de Napoleão Mainardes, constante das transcrições do Cartório de Registro de Imóveis de Piraí do Sul sob o nº 4881 do livro 3/G fls. 305 e nº 7722 do livro 3/K fls. 199.

Parágrafo Único: O referido imóvel servirá para ampliação de parque industrial e facilitação de escoamento de produção industrial, consoante permitido na alínea 'i' do artigo 5º do Decreto-lei 3365/1941.

- Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente aos Herdeiros de Napoleão Mainardes, seus sucessores ou outros porventura nele circunscritos.
- Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto do artigo 15 do Decreto-lei 3365/1941.
- Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação específica consignada em orçamento próprio.
- **Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 28 de junho de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal